



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

PROCESSO n° 038/2021 - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2021

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **Associação dos Produtores Rurais do Sul de Minas**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jaime Wood, n° 297, Avenida, Itajubá-MG, CEP: 37504020, inscrita no CNPJ sob n.º 25.106.099/0001-31, neste ato representada por seu representante legal Sr. Ulisses Lopes, portador da cédula de identidade n° 54.784.991, inscrito no CPF sob o n° 097.989.386-07, doravante denominado CONTRATADOS com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 067/2020 – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020** e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 057/2021, firmado em 13/09/2021, nos termos adiante ajustados:

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar;

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor total contratado, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	ABOBORA MADURA	25 kg	R\$ 4,68	R\$ 117,00
2	ABOBRINHA ITALIANA, TAMANHO MÉDIO	90 kg	R\$ 3,90	R\$ 351,00
24	LIMÃO TAITI	30 kg	R\$ 5,62	R\$ 168,60
26	MAMAO FORMOSA	60 kg	R\$ 5,42	R\$ 325,20
30	MELANCIA	400 kg	R\$ 3,04	R\$ 1.216,00

Valor total: R\$ 2.177,80 (Dois mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação do orçamento de 2022:

Classificação Orçamentária:

509 – 02.09.03.12.306.0031.2093 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR



Praça Prefeito Amador Guedes, 165 - Centro - 37464000 - Itanhandu MG
Email: licitacao@itanhandu.mg.gov.br - www.itanhandu.mg.gov.br
TEL: (35) 3361 2000 / FAX: (35) 3361 3857





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

3.3.90.30.00 - material de consumo Fonte 144 e 244

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original e demais aditivos firmados anteriormente.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 02 de fevereiro de 2022

CONTRATANTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO

Ulisses Lopes
**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS
DO SUL DE MINAS**

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____